

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 156 – DOE – 12/08/2021 - seção 1 – p.37

INSTITUTO BUTANTAN

PORTARIA IB nº 07 de 23 de julho de 2021.

O Diretor do Instituto Butantan, com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação “strictu sensu” em Ciências – Toxinologia, expedida através da Portaria TBD 13/2015, de 04-12-2015, e em conformidade às disposições estabelecidas pelo Artigo 13, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão do Programa de Pós-Graduação “strictu sensu” em Ciências-Toxinologia, na seguinte conformidade:

I – Daniel Carvalho Pimenta, representante do Corpo Docente – Laboratório de Bioquímica e Biofísica, que é o Coordenador da referida Comissão;

Representantes do Corpo Docente:

II – Fernanda Calheta Vieira Portaro – Laboratório de Hemoderivados;

III – Gisele Picolo – Laboratório da Dor e Sinalização;

IV – Luís Roberto de Camargo Gonçalves – Laboratório de Fisiopatologia;

V – Marta Maria Antoniazzi – Laboratório de Biologia Estrutural;

VI – Orlando Garcia Ribeiro Filho – Laboratório Imunogenética;

Representante do Corpo Discente:

VI – Juan David Bayona – Laboratório de Toxinologia Aplicada – LETA;

VII – Emídio Beraldo Neto – Laboratório de Bioquímica.

Artigo 2º - Os integrantes da comissão acima relacionados desenvolverão as atividades de acordo com o determinado pelo respectivo Regimento, sem prejuízo das atribuições de seu(s) cargo(s)/funções-atividades.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/07/2021 e demais disposições em contrário.

INSTITUTO BUTANTAN

Av. Vital Brasil, 1500 – 05503-900 – São Paulo – SP – Tel. +55 11 2627-9300

www.butantan.gov.br